



# Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Ubatã

1

Quarta-feira • 6 de Janeiro de 2021 • Ano IX • Nº 735

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Câmara Municipal de Ubatã publica:

- **Decreto Nº. 001/2021** – Autoriza e outorga poderes para movimentar contas em estabelecimentos bancários no município de Ubatã e dá outras providências.

---

## ***Imprensa Oficial***

Os atos do legislativo são publicados  
no Diário Oficial da própria Câmara

**Transparência**  
**autonomia**  
**Modernidade**



## Decretos



# CÂMARA MUNICIPAL DE UBATÃ

Estado da Bahia

## Serviço Público Municipal DECRETO Nº. 001/2021

*Autoriza e outorga poderes para movimentar contas em estabelecimentos bancários no Município de Ubatã e dá outras providências.*

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBATÃ**, do Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, Lei Orgânica Municipal.

### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam autorizados o Tesoureiro o Sr. **Paulo César Silva e Silva Júnior**, portador de Cédula de Identidade nº 0918642590 SSP/BA, inscrito no CPF 028.038.435.10, **conjuntamente** com o Presidente, Sr. **Erisvaldo Alexandrino dos Santos**, portador da Cédula de Identidade nº 0813591953 SSP/BA, inscrito no CPF nº 778.254.205-78, a movimentar toda e qualquer conta bancária da Câmara Municipal de Ubatã-Bahia.

**Art. 2º** A autorização de que trata o art. 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- I. EMITIR CHEQUES
- II. ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO
- III. AUTORIZAR COBRANÇAS
- IV. RECEBER PASSAR RECEBIDO E DAR QUITAÇÃO
- V. SOLICITAR SALDOS EXTRATOS E COMPROVANTES
- VI. REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES
- VII. AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVOS À OPERAÇÕES
- VIII. RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
- IX. ENDOSSAR CHEQUES
- X. SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES



## CÂMARA MUNICIPAL DE UBATÃ

Estado da Bahia

- XI. CANCELAR CHEQUES
- XII. EFETUAR RESGATES/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS
- XIII. CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR AS SENHAS
- XIV. EFETUAR PAGAMENTO POR MEIO ELETRÔNICO
- XV. EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
- XVI. CONSULTAR CONTAS/ APLIC. PROGRAMAS E REPASSE RECURSOS
- XVII. LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO
- XVIII. SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE INVESTIMENTO
- XIX. SOLICITA SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS
- XX. EMITIR COMPROVANTES
- XXI. ASSINAR INST. CONVÊNIO E CONTRATO PREST. SERVIÇOS
- XXII. ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO

**Art. 3º** Esta Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE UBATÃ**, 04 de Janeiro de 2021.

**ERISVALDO ALEXANDRINO DOS SANTOS**

Presidente da Câmara Municipal

**Gestão 2021 / 2022**

**PAULO CÉSAR SILVA E SILVA JÚNIOR**

1º Secretário/Tesoureiro